CÂMARA MUN. DE GURUPI
30 MAIO 2022
APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1226/2022
Data: 27/04/2022 - Horário: 12:00
Legislativo - REQ 737/2022

REQUERIMENTO Nº 737 2022

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia ao Presidente da UNIRG, a implantação do programa "MORAR MELHOR", tendo em vista parceria entre o curso de Engenharia Civil da Universidade UNIRG e Município de Gurupi, considerando que o programa já consta no Plano Pluri Anual 2022/2025 e em consonância com a Lei Federal nº 11.888/2008.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, **ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia ao Presidente da UNIRG, a implantação do programa "MORAR MELHOR", tendo em vista parceria entre o curso de Engenharia Civil da Universidade UNIRG e Município de Gurupi, considerando que o programa já consta no Plano Pluri Anual 2022/2025 e em consonância com a Lei Federal nº 11.888/2008,** ouvindo o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a implantação do programa "MORAR MELHOR", tendo em vista já que consta no PPA (Plano Pluri Anual) 2022/2025, com a parceria juntamente com o Curso de Engenharia- UNIRG, com objetivo de atender as famílias de baixa renda com projetos prediais.

A Lei Federal nº 11.888/2008 prevê que famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto, seja de obra nova ou reforma de sua moradia.

Portanto, ao formalizar este processo por meio de um programa municipal as famílias selecionadas pelos conselhos municipais a serem beneficiadas, poderão ter acesso a um projeto e ainda contar com a orientação de profissionais da área de arquitetura, urbanismo e engenharia, para otimização e aproveitamento do espaço, bem como a melhor utilização dos recursos humanos, técnico e econômicos empregados na construção.

Em contrapartida, valoriza o plano diretor do munícipio reforçando a importância da regularização bem como da delimitação de áreas.

Assim sendo, solicitamos a possibilidade de criar o programa voltado a este setor, estabelecendo critérios e normas com o intuito de assegurar um direito já previsto em lei. Pelos motivos expostos, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura. É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 19 de abril de 2022.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara